



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 292, de 26 de outubro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc SEI nº 0406389),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preço do **Pregão Eletrônico nº 03/2017 (Processo nº 23067.020068/2017-92)**, cujo objeto é o registro de preço para aquisição de material de consumo para funcionamento do complexo de clínicas do Curso de Odontologia - Campus Fortaleza e Curso de Odontologia - Campus de Sobral e ainda as unidades do CECEFAM e do CPASE (DMO).

I- Gestores do Contrato no âmbito do Campus de Fortaleza

Titular: Marcelo Barbosa Ramos, SIAPE nº 2393559

Suplente: Regina Gláucia Lucena Aguiar Ferreira, SIAPE nº 294040

Ambos lotados no Departamento de Odontologia Restauradora.

II - Fiscais Setoriais no âmbito do Campus de Sobral:

Titular: Mário Áureo Gomes Moreira, SIAPE nº 2303200

Suplente: Hilmo Barreto Leite Falcão Filho, SIAPE nº 1738826

Ambos lotados na Coordenação do Curso Graduação em Odontologia/Sobral

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a portaria nº 265 de 27 de agosto de 2018, portarias nº 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 141 de 28 de fevereiro de 2018.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 26/10/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0453039** e o código CRC **DA20E6B6**.

Referência: Processo nº 23067.058307/2018-68

SEI nº 0453039